

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Clientes e Acionistas,
Em conformidade com as normas legais e estatutárias vigentes, a Administração do SG Equipment Finance S.A. - Arrendamento Mercantil submeteu à apreciação de V.Sas. o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras com o Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.
Responsabilidade Sociambiental - Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Grupo Societé Générale e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão sociambiental na condução de seus negócios e atividades. O Grupo contribuiu para o desenvolvimento de uma metodologia que permite às instituições financeiras compreender melhor os riscos ambientais em suas atividades. Como membro ativo da Federação Bancária Europeia (EBF) e da Federação Bancária Francesa (FBF), o Grupo atua no sentido de promover a regulamentação adequada do financiamento sustentável e apoia as propostas regulatórias em matéria de financiamento sustentável. Os princípios sociambientais do Grupo visam promover o desenvolvimento sustentável em parceria com as partes interessadas (clientes e colaboradores), através de uma relação ética e transparente, da preservação do meio

ambiente para as gerações futuras e o respeito à diversidade. O Conglomerado, por meio do Instituto Societé Générale de Responsabilidade Social, tem como missão valorizar e transformar vidas humanas por meio da "promoção gratuita de educação, capacitação profissional, esporte, saúde, preservação do meio ambiente, arte e cultura". As políticas de Responsabilidade Ambiental e Social encontram-se no endereço eletrônico do site no Brasil, respectivamente: <https://societegeneralebrasil.com.br/site/responsabilidade-ambiental/> e <https://societegeneralebrasil.com.br/site/responsabilidade-social/>.
Ouidoria e Canal de Denúncias - Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.433/15 e nº 4.860/2020 o Grupo Societé Générale constituiu o **Canal de Ouidoria** a seus clientes. O Conglomerado utiliza das atividades de Ouidoria compartilhada através de componente organizacional instalado exclusivamente em SG Equipment Finance S.A. - Arrendamento Mercantil, conforme previsão normativa, de modo que a Ouidoria está estabelecida nesta unidade para atendimento das companhias que compõem o Conglomerado Societé Générale Brasil. Os dados para acesso ao atendimento de Ouidoria estão disponíveis no site do Conglomerado (<https://societegeneralebrasil.com.br/site/>), bem como, no site do SG Equipment Finance S.A. - Arrendamento Mercantil (<https://equipmentfinance.societegenerale.com/en/our-locations/sgef-brasil/contact/ouidoria/>). Também, em atendimento ao disposto na

Resolução CMN nº 4.859/2020, a SG Equipment Finance S.A. - Arrendamento Mercantil disponibilizou o **Canal de Denúncias** aos seus funcionários, para que possam reportar, sem a necessidade de identificação pessoal, situações com indícios de ilícitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da empresa. Os procedimentos de utilização do canal podem ser encontrados no site do SG Equipment Finance S.A. - Arrendamento Mercantil (<https://equipmentfinance.societegenerale.com/en/our-locations/sgef-brasil/canal-denuncia/>). A Administração do SG Equipment Finance S.A. - Arrendamento Mercantil agradece aos Clientes e a Acionistas o indispensável apoio e confiança depositados e aos colaboradores pelo empenho e dedicação.
São Paulo, 25 de Fevereiro de 2021

Administradores
ROBERTO LUIS MARTINELLI DE OLIVEIRA
CYRIL DESIRE ALBERIS ANDRE (Responsável pela Contabilidade)
Contador
FÁBIO PAVANELLI FREDERICO - CRC - 1SP300531

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - (Em milhares de reais - R\$)			
	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Disponibilidades	6	152	540
Instrumentos Financeiros		108.569	93.580
Depósitos Interfinanceiros Ligadas	7a	107,877	88.575
Instrumentos Financeiros Derivativos	8	782	5.005
Operações de Arrendamento Mercantil	9	276.757	381.865
Arrendamento Mercantil Financeiro		276.757	381.865
Arrendamento Mercantil Operacional		-	-
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(15.549)	(15.445)
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	10	(15.549)	(15.445)
Outros ativos		20.449	30.349
Diversos	11a	20.449	30.349
Imobilizado de Uso		116	221
Outras Imobilizações de Uso		906	989
(-) Depreciações Acumuladas		(790)	(768)
Imobilizado de Arrendamento Operacional		15.144	12.391
Bens Arrendados	12	17.918	12.920
(-) Depreciações Acumuladas	12	(2.774)	(529)
Intangível		94	153
Licenças de Uso - Software		659	659
(-) Amortização de Licença de Uso - Software		(565)	(506)
TOTAL DO ATIVO		405.732	503.654

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)							
	Nota Explicativa	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		134.398	448	-	-	(15.426)	119.420
Plano de Pagamento Baseado em Ações	24	-	46	-	-	46	46
Lucro do Exercício		-	-	-	-	19.960	19.960
Constituição de Reserva Legal	17b	-	-	227	-	(227)	-
Distribuição de dividendos	17d	-	-	-	-	(4.307)	(4.307)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		134.398	494	227	-	(0)	135.119
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020		134.398	494	227	-	(3.406)	131.713
Plano de Pagamento Baseado em Ações	24	-	224	-	-	224	224
Lucro do Semestre		-	-	-	-	4.326	4.326
Constituição de Reserva Legal	17b	-	-	46	-	(46)	-
Distribuição de dividendos	17d	-	-	-	-	(262)	(262)
Dividendos obrigatórios não distribuídos	17d	-	612	-	-	(612)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		134.398	1.330	273	-	(0)	136.001
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		134.398	494	227	-	(0)	135.119
Plano de Pagamento Baseado em Ações	24	-	224	-	-	224	224
Lucro do Exercício		-	-	-	-	920	920
Constituição de Reserva Legal	17b	-	-	46	-	(46)	-
Distribuição de dividendos	17d	-	-	-	-	(262)	(262)
Dividendos obrigatórios não distribuídos	17d	-	612	-	-	(612)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		134.398	1.330	273	-	0	136.001

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - (Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A SG Equipment Finance S.A. - Arrendamento Mercantil ("Sociedade") tem por objeto social a prática das operações de arrendamento mercantil definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974. Suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, tendo certas operações a co-participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do Conglomerado Financeiro Societé Générale Brasil. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo critérios de praticabilidade e razoabilidade, em conjunto ou individualmente. A parte principal das captações é proveniente da matriz no exterior do Grupo Societé Générale - Paris, e atualmente, vem sendo feitas através de depósitos interfinanceiros com o Banco Societé Générale Brasil S.A. ("instituição líder do Conglomerado"), cujo suporte financeiro será mantido pelo controlador.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) no que forem aplicáveis. A Resolução BCB nº2, de agosto de 2020 consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras, incluindo: a apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente. A norma prevê ainda que o Balanço Patrimonial passa a ser apresentado comparativamente à posição patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior. Em decorrência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil operacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - (CVM), porém nem todos homologados pelo BACEN. Dessa forma, a Sociedade, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN: a) CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução nº 4.144/12 do CMN; b) CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução nº 3.566/08 do CMN; c) CPC 02 - Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução nº 4.424/15 do CMN; d) CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - homologado pela Resolução nº 3.604/08 do CMN; e) CPC 04 - Ativo Intangível - homologado pela Resolução nº 4.534/16 do CMN; f) CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas - homologado pela Resolução nº 3.750/09 do CMN; g) CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução nº 3.989/11 do CMN; h) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução nº 4.007/11 do CMN; i) CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução nº 3.973/11 do CMN; j) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN; k) CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução nº 4.535/16 do CMN; l) CPC 33 - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução nº 4.424/15 do CMN; m) CPC 46 - Mensuração do valor justo - homologado pela Resolução nº 4.748/19 do CMN. n) Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução nº 4.144/12 do CMN. Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 17 de fevereiro de 2021.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes: **a) Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços. **b) Disponibilidades** - São representados por disponibilidades em moeda nacional cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, e sendo utilizados pela Sociedade para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Resolução nº 3.604/08 do CMN. **c) Instrumentos financeiros (ativos e passivos)** - i) Depósitos Interfinanceiros. De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068 do BACEN, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, segundo a intenção da Administração, conforme segue: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados pelo seu valor de mercado, e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do semestre. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominada "Ajustes de avaliação patrimonial", líquido dos efeitos tributários. ii) Instrumentos financeiros derivativos. Os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de "swap" e são assim avaliados: o diferencial a receber ou a pagar é avaliado de acordo com as taxas pactuadas nos respectivos contratos e ajustadas ao valor de mercado em contrapartida do resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como: i - "hedge" de risco de mercado; e ii - "hedge" de fluxo de caixa. Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte: (1) Para aqueles classificados como "hedge" de risco de mercado, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado; e (2) Para aqueles classificados como "hedge" de fluxo de caixa, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários. **d) Operações de Arrendamento Mercantil** - A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda e contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo Bacen, conforme seguem: d.1) Arrendamento Mercantil Financeiro. As operações de arrendamento mercantil financeiro são registradas a valor presente, e as contas que compõem o saldo são descritas abaixo: i. Arrendamento a receber. Os arrendamentos a receber são atualizados monetariamente de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento e o efeito é creditado na conta de "Rendas a apropriar de arrendamento mercantil". As contraprestações de arrendamento são registradas como "Receitas da intermediação financeira - operações de arrendamento mercantil" pelo regime de vencimento das respectivas parcelas, conforme prevê a legislação aplicável. ii. Rendas a apropriar. As rendas das operações de arrendamento que estiverem vencidas há mais de 90 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecerão nessa classificação por seis meses, quando então serão baixadas contra a provisão existente e passarão a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. iii. Imobilizado de arrendamento. É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação dos bens do imobilizado de arrendamento é calculada pelo método linear, no prazo usual de vida útil, reduzido em 30% com amparo da Portaria nº 113/88 do Ministério da Fazenda, apenas quando o arrendatário for pessoa jurídica e o prazo do contrato de arrendamento mercantil for equivalente a no mínimo 40% do prazo de vida útil do bem arrendado. Essa depreciação é contabilizada a débito de "Resultado de Operações de Arrendamento Mercantil". iv. Valores residuais garantidos. Os valores residuais garantidos, os quais representam as opções de compra a vencer, bem como suas respectivas atualizações, são registrados na rubrica de "Valores residuais a realizar", tendo como contrapartida a rubrica de "Valores residuais a balancear". v. Perdas de arrendamento a amortizar. Correspondem a perdas apuradas na venda de bens pelo valor residual dos contratos que são amortizados pelo respectivo prazo remanescente de vida útil dos bens arrendados. vi. Superveniência ou insuficiência de depreciação. Na apuração do resultado do diário é efetuado o cálculo do valor presente dos arrendamentos financeiros a receber, utilizando a taxa interna de retorno de seu respectivo contrato. O valor assim apurado é comparado com o saldo residual contábil dos bens arrendados e das operações de arrendamento, registrando a diferença em insuficiência de depreciação, se negativa ou superveniência de depreciação, se positiva. A superveniência de depreciação é registrada no resultado, como receita na rubrica de "Operações de arrendamento mercantil" e a insuficiência de depreciação, quando apurada, é registrada também no resultado, como despesa na rubrica de "Operações de arrendamento mercantil", tendo como contrapartida o registro em bens arrendados. O efeito do imposto de renda sobre essa diferença é diferido. d.2) Arrendamento Mercantil Operacional. i. Arrendamento Operacional a Receber. Refletem o valor presente das contraprestações a receber, atualizado de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente. ii. Rendas a apropriar. Representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber, sendo apropriadas ao resultado quando da emissão das parcelas contratuais. iii. Imobilizado de Arrendamento Mercantil Operacional. Registrado pelo custo de aquisição, deduzidas as respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo prazo dos contratos de Arrendamento Mercantil Operacional e baseada na estimativa do valor de mercado dos respectivos bens ao final do contrato. e) **Depreciação** - A depreciação dos bens de imobilizado de uso é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens. **f) Provisão para**

operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa - As operações de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, com o mesmo "rating" em que estavam classificadas. As renegociações de operações de arrendamento mercantil que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas no nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. **g) Intangível** - Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Sociedade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico e, estão sujeitos ao teste de recuperabilidade, de acordo com critérios estabelecidos pelo CPC 1, referendado pela Resolução nº 3.566/08 do CMN. **h) Obrigações por empréstimos** - São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base "pro rata" dia. **i) Atualização monetária de direitos e obrigações** - Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do semestre. **j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico nº 25 do CPC o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN e pela Deliberação CVM nº 594/09, sendo: • Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabiam mais recursos, caracterizando ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados em notas explicativas. • Provisões - são constituídas levando em consideração a opinião de assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. • Passivos contingentes - de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevante. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; • Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis; e • Depósitos judiciais - são mantidos em conta de ativo, sem serem depositados das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN. **k) Imposto de renda e contribuição social** - A prestação para imposto de renda é constituída com base no lucro tributável à alíquota de 15%; acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 120 ao semestre. A contribuição social apurada sobre o lucro tributável foi calculada até agosto de 2015 à alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15, retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019. **l) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)** - Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda em seu valor contábil. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável ("impairment") de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. **m) Partes relacionadas** - As divulgações de informações sobre as partes relacionadas são efetuadas em consonância a Resolução nº 3.750 do CMN, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico 5, do CPC, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas. **n) Mensuração a valor de mercado** - A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão eventualmente vir a ser diferentes dos estimados. **o) Uso de estimativas contábeis** - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis e (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas. **p) Resultado por ação** - A divulgação do lucro líquido por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações. **q) Plano de pagamento baseado em ações** - O plano de pagamento baseado em ações, está classificado como instrumento patrimonial, detalhado na nota explicativa 22, calculada com base no valor da ação do Grupo SG Global, atualizado pelo EUR na data do fechamento, e é reconhecido como despesa durante o período de carência em contrapartida da conta de "reserva de capital" no patrimônio líquido. **r) Resultado recorrente e não recorrente** - A divulgação dos resultados recorrentes e não recorrentes são efetuados em consonância a Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que determinou a apresentação em Nota explicativa de forma segregada os resultados que não estejam relacionados ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A Administração possui em política a relação de atividades consideradas atípicas e monitora semestralmente o resultado destas atividades. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a entidade não identificou resultado material que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e, inclusive, que não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS - O processo de Gerenciamento de Riscos é realizado de forma integrada e consolidada no Brasil pelo Banco Societé Générale Brasil S.A. O nível de risco aceitável na condução dos negócios está estabelecido na RAS (Risk Appetite Statement) para o Conglomerado Prudencial do Societé Générale Brasil, de acordo com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços e atividades, e em conformidade com a Resolução 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. Os indicadores dos riscos são produzidos e formalmente reportados pelas unidades especializadas na gestão de cada tipo de risco, de forma independente das unidades de negócios. A área de Gestão Integrada dos Riscos monitora estes indicadores mensalmente para garantir que a exposição não ultrapasse os limites e as métricas estabelecidas na RAS, e reporta eventuais excessos ao Diretor de Riscos e aos Membros do Comitê de Riscos. O relatório completo sobre o Gerenciamento de Riscos requerido pela Resolução 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que não fazem parte das Demonstrações Financeiras, está disponível no endereço eletrônico: www.sgbrasil.com.br. **I. Risco de crédito** - Em linha com as melhores práticas, o Gerenciamento de Risco de Crédito é um processo contínuo e evolutivo do mapeamento, da aferição e do diagnóstico dos modelos, dos instrumentos, das políticas e dos procedimentos vigentes, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. As políticas observam cuidados relacionados à análise da capacidade de pagamento do tomador, além de levar em conta parâmetros de concentração, concessão, exigência de garantias e prazos que não comprometam a qualidade esperada da carteira. Não foi observada deterioração da carteira no exercício, os pedidos de renegociação de COVID19 foram limitados e os ratings mantidos (conforme os parâmetros da regulação vigente). A instituição registrou redução em sua despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, uma vez que o nível de atrasos foi muito baixo, e os clientes que renegociaram retomaram os pagamentos terminado o período de carência. **II. Risco de mercado** - É o risco que consiste na possibilidade de ocorrência de perda resultante da oscilação de preços e taxas de mercado em função de descasamentos de prazos, moedas e indexadores nas posições detidas pelo Conglomerado Prudencial do Societé Générale Brasil. São classificadas como fonte de risco de mercado as operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). Todas as operações existentes no BSGB são consideradas para efeito de Gerenciamento de Risco de Mercado, exceto as operações vinculadas aos recursos provenientes do capital. As técnicas de mensuração utilizadas para medir e controlar o risco de mercado são descritas a seguir: (a) **Técnicas de Mensuração de Risco de Mercado** - **Valor em Risco (Value at Risk)** - O VaR é uma estimativa baseada em estatística de perdas que

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais - R\$) - Exceto o lucro por ações				
	Nota explicativa	2º semestre	Exercício	2019
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		19.969	52.954	68.114
Resultado de Operações de Arrendamento Mercantil	9	19.071	49.902	63.610
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	7b e 18a	880	2.374	3.425
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	8c e 18a	18	678	1.079
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(3.728)	(26.680)	(20.035)
Operações de Captações no Mercado	14b	(5.139)	(12.519)	(22.278)
Operações de Empréstimos e Repasses	15c	(681)	(14.057)	(6.348)
(Constituição/ Reversão de provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	10	2.092	(104)	8.590
(Constituição/ Reversão de provisão para Outros Créditos - Sem Característica de Crédito	10	-	-	2
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		16.241	26.274	48.079
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(12.477)	(25.731)	(24.857)
Rendas de Tarifas Bancárias		36	59	62
Despesas de Pessoal		(5.851)	(13.274)	(14.325)
Outras Despesas Administrativas	19	(3.933)	(7.218)	(7.553)
Despesas Tributárias	20	(3.833)	(8.565)	(10.467)
Outras Receitas Operacionais	21	1.258	3.814	7.857
Outras Despesas Operacionais	21	(154)	(547)	(431)
RESULTADO OPERACIONAL		3.764	543	23.222
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-	918
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO		(912)	(1.779)	(2.753)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		2.852	(1.236)	21.387
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	13	1.474	2.156	-1.427
Imposto de Renda Corrente		(4.412)	(4.959)	(14.071)
Contribuição Social Corrente		(46)	(46)	(2.528)
Passivo Fiscal Diferido				

NOTAS EXPLICATIVAS  S DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - (Em milhares de reais - R\$)

fevereiro de 2017 e com a Pol tica de Gest o Integrada de Riscos do Conglomerado do Soci t  G n rale Brasil. A estrutura inclui o monitoramento do Risco Operacional decorrente de servi os terceirizados relevantes para o funcionamento regular da institui o, prevendo os respectivos planos de conting ncias, de acordo com a Pol tica de Gerenciamento de Riscos de Terceiros do Conglomerado do Soci t  G n rale Brasil. A atividade de Gerenciamento do Risco Operacional   executada por um departamento espec fico, segregado da unidade executora e da atividade de auditoria interna, subordinada ao Diretor de Riscos. O Conglomerado identifica e monitora a sua exposi o ao Risco Operacional atrav s de v rios instrumentos, compat veis com a natureza, o volume e a complexidade de suas atividades, sendo eles: i) avalia o de riscos inerentes e controles internos por  rea, que define o perfil de risco residual por categoria de risco, conforme metodologia requerida pelo acordo da Bas lia II; essa avalia o   revisada periodicamente e desencadeia planos de a es mitigantes a partir de um certo n vel de exposi o; ii) an lise sistem tica das perdas operacionais hist ricas; iii) monitoramento mensal de indicadores de risco; iv) controles internos permanentes e per dicos (auditorias) com planos de a es corretivas; v) controles de conformidade (regulatrio e reputacional), de preven o   lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo, e anti-suborno e anti-corrup o ("compliance"); vi) gest o de crise e planos de continuidade de neg cios; vii) comit  de novos produtos; e viii) treinamentos internos e campanhas de conscientiza o dos colaboradores. Os resultados deste conjunto de instrumentos s o revisados periodicamente por um comit  dedicado, no intuito de tomar as a es mitigantes consideradas necess rias. Para efeito de aloca o de capital regulamentar, previsto no art. 1^o da Circular n^o 3.640, de 04 de mar o de 2013, e alterada pela Circular n^o 3.716, de 31 de outubro de 2013, o Conglomerado adotou a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada. A divulga o das informa es consolidadas referentes   gest o de riscos,   apura o do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e   apura o do Patrim nio de Refer ncia (PR) conforme requerido pela Circular BACEN no 3.678, de 31 de outubro de 2013, alterada pela Circular n^o 3.716, de 21 de agosto de 2014, est o publicadas em nosso site no endere o eletr nico www.sgrbrasil.com.br, se o Gest o de Riscos, os quais n o fazem parte dessas Demonstra es Financeiras.

5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL - O Conglomerado do Grupo Soci t  G n rale Brasil S.A. realiza a gest o de seu Capital Regulatrio de forma descentralizada, ficando cada institui o financeira integrante individualmente respons vel pelos respectivos gerenciamentos de capital e avalia es de poss veis impactos oriundos dos riscos associados  s empresas n o financeiras sob sua gest o. A atividade   realizada atrav s de Estruturas de Gerenciamento de capital individuais, compostas de t cnicas, ferramentas, processos e responsabilidades voltadas ao planejamento e monitoramento de seu respectivo Capital de acordo com os requerimentos definidos na Pol tica de Gerenciamento de Capital do Conglomerado prevendo: I. Mecanismos para a identifica o e avalia o dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles n o cobertos pelo Patrim nio de Refer ncia Exigido (PRE), com respectivos indicadores calibrados conforme apetite de riscos estabelecidos para a Sociedade e periodicamente reportados   diretoria e conselho de administra o; II. Plano de capital abrangendo o horizonte de tr s anos; III. Simula es de eventos severos e condi es extremas de mercado (testes de estresse) e avalia o de seus impactos no capital. As informa es acima s o formalizadas atrav s de Planos de Capital de cada empresa e ent o submetidos ao Comit  de Gest o de Capital, Riscos de Liqueidez e Mercado Grupo (CGCRLMG). O dimensionamento das Estruturas   adequado ao n vel de complexidade dos respectivos produtos e opera es, sendo a coordena o entre as estruturas realizada atrav s do CGCRLMG, que se re ne mensalmente. A organiza o mant m capital regulatrio m nimo para suportar suas atividades, calculando mensalmente o consumo de capital de acordo com a Resolu o 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. Para efeito prospectivo, estimamos anualmente o capital requerido no horizonte de 3 anos num cen rio normal e estressado baseado-se no or amento estabelecido pela  rea de neg cios, sendo este estudo aprovado no Comit  de Gest o de Capital, Riscos de Liqueidez e Mercado Grupo (CGCRLMG). Este estudo pode ser revisado a qualquer tempo, desde que condi es excepcionais se manifestem antes do prazo de um ano estabelecido em nossa pol tica. Caso venha a ser detectado eventual descumprimento dos n veis definidos pelo BACEN durante nossa proje o de 3 anos, s o adotadas as seguintes medidas:

N�vel	Tempo	A�o	F�rum
N�vel 1	6 meses	Defini�o de Estrat�gia	CRM&LGC BSGB
N�vel 2	3 meses	Reavalia�o da Estrat�gia	CRM&LGC BSGB
N�vel 3	2 meses	Reavalia�o da Estrat�gia	CGCRL&M Grupo SG & Matriz
N�vel 4	N/A	Operacionaliza�o do Aumento de Capital	Matriz

6. DISPONIBILIDADES

	31.12.2020	31.12.2019
Disponibilidades	152	540
Total	152	540

7. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ - a) O saldo de aplica es em dep sitos interfinanceiros refere-se  s aplica es em CDI pr  e p s junto a institui o l der com vencimentos at  2022.

	31.12.2020	31.12.2019
Dep�sitos interfinanceiros ligadas (nota 18a)	107.787	88.575
Curto prazo	48	-
Longo prazo	107.739	88.575

b) Resultado de opera es com T tulos e Valores Mobili rios

	2020	2019
	2 ^o semestre	Exerc�cio
Receitas de aplica�es CDI (nota 18a)	880	2.374
Total	880	2.374

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS - A Sociedade n o possui saldos em t tulos p blicos e privados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019. a) Opera es de Swap

	31.12.2020	31.12.2019
Diferencial a receber	782	8.494
Diferencial a pagar	(7.816)	(531)
Total (nota 18a)	782	678

b) Composi o por prazo de vencimento

	31.12.2020	31.12.2019
A vencer at� 12 meses	782	3.820
A vencer ap�s 12 meses	-	654
Total	782	4.474

c) Demonstrativo do resultado apurado com os instrumentos financeiros derivativos

	2020	2019
	2 ^o semestre	Exerc�cio
Opera�es de swap	18	678
Total	18	1.079

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados s o, principalmente, os de alta liquidez nos mercados futuros (B3 - Brasil, Bolsa Balc o), os quais s o avaliados ao valor de mercado diariamente atrav s de ajustes di rios das posi es ativas e passivas. A seguir, demonstramos a rela o dos derivativos avaliados a mercado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

	31.12.2020	31.12.2019		
Indexador	Operações registradas na B3	Total	Curva	Mercado
CDI x Pr� (Fluxo de caixa)	4.021	4.021	745	782

	31.12.2019	31.12.2019		
Indexador	Operações registradas na B3	Total	Curva	Mercado
CDI x Pr� (Fluxo de caixa)	56.444	56.444	3.855	5.005
D�lar x Pr� (Fluxo de caixa)	9.750	9.750	(369)	(531)

d) Valores referenciais

	31.12.2020	31.12.2019	
At� 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total de contratos
Swap	4.021	-	4.021
Total	4.021	-	4.021

	31.12.2019	31.12.2019		
At� 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total de contratos	
Swap	36.498	25.675	4.021	66.194
Total	36.498	25.675	4.021	66.194

9. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - Os contratos de arrendamento mercantil est o registrados pelos seus valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esses contratos, em atendimento  s normas do BACEN s o apresentados em diversas contas patrimoniais, as quais s o resumidas conforme segue. **ARRENDAMENTO FINANCEIRO** - a) Composi o do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil financeiro:

	31.12.2020	31.12.2019
Arrendamentos a receber	295.251	409.162
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(295.168)	(409.309)
Imobilizado de arrendamento, l�quido de deprecia�o (nota 9e)	188.238	267.253
Superveni�ncia de deprecia�o (notas 9e)	81.636	110.279
Perdas em arrendamento a amortizar l�quidas (nota 9e)	30.350	30.808
Credores por antecipa�o de valor residual	(23.550)	(30.328)
Valor presente dos contratos de arrendamento mercantil	276.757	381.865

b) Composi o de valor presente de arrendamento financeiro por vencimento

	31.12.2020	31.12.2019		
Vencidas at� 14 dias	23	0,0%	238	0,0%
Vencidas a partir de 15 dias	69	0,0%	3.886	0,01%
A vencer at� 3 meses	69.505	25,1%	63.673	16,7%
A vencer de 3 a 12 meses	86.607	31,3%	139.698	36,6%
A vencer de 1 a 3 anos	94.695	34,2%	158.703	41,5%
A vencer de 3 a 5 anos	25.158	9,1%	15.607	4,1%
A vencer de 5 a 15 anos	699	0,3%	60	0,0%
Total	276.757	100,0%	381.865	100,0%

c) Composi o de valor presente do arrendamento financeiro por atividade

	31.12.2020	31.12.2019		
Setor Privado	Valor	Percentual sobre o Total	Valor	Percentual sobre o Total
Ind�stria	42.442	15,3%	52.090	13,6%
Com�rcio	58.227	21,0%	93.132	24,4%
Institui�o Financeira	78.118	28,2%	98.522	25,8%
Outros Servi�os	97.970	35,4%	135.462	35,5%

d) Composi o do valor presente de arrendamento financeiro por maiores devedores

	31.12.2020	31.12.2019
Principal devedor	41.070	36.320
10 seguintes maiores devedores	157.884	192.982
20 seguintes maiores devedores	42.773	49.289
50 seguintes maiores devedores	29.941	35.351
100 seguintes maiores devedores	5.089	7.913
Total	276.757	381.865

e) Bens arrendados - Arrendamento financeiro

	31.12.2020	31.12.2019	
M�quinas e equipamentos	14,29%	485.948	524.986
Equipamentos de inform�tica	28,57%	195.583	233.432
Ve�culos e afins	28,57%	10.152	10.152
Aeronaves	28,57%	28.772	47.337
Deprecia�o acumulada	-	(539.169)	(548.654)
Superveni�ncia de deprecia�o (nota 9a)	-	188.238	269.253
Perdas em arrendamento a amortizar l�quidas (notas 3i e 9a)	-	81.636	110.279
O seguro dos bens arrendados � efetuado pelos arrendat�rios, com cl�usula de benef�cio em favor da arrendadora. ARRENDAMENTO OPERACIONAL - a) Composi�o do valor presente dos contratos de arrendamento operacional	-	30.350	30.808

b) Composi o do arrendamento operacional por vencimento

	31.12.2020	31.12.2019		
Prazo	Valor	Percentual sobre o Total	Valor	Percentual sobre o Total
A vencer at� 3 meses	1.738	21,4%	1.262	15,3%
A vencer de 3 a 12 meses	3.864	47,5%	3.250	39,3%
A vencer 1 a 3 anos	2.531	31,1%	3.758	45,4%
Total	8.133	100,0%	8.270	100,0%

c) Composi o do arrendamento operacional por atividade:

	31.12.2020	31.12.2019		
Setor privado	Valor	Percentual sobre o Total	Valor	Percentual sobre o Total
Outros servi�os	8.133	100,0%	8.270	100,0%
Total	8.133	100,0%	8.270	100,0%

RESULTADO DE OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

	2020	2019
	2 ^o semestre	Exerc�cio
Receita de arrendamento (Insufici�ncia) / Superveni�ncia de deprecia�o	111.727	231.823
Despesa de deprecia�o de bens arrendados	(62.977)	(131.955)
Outras (despesas) / receitas de arrendamento	(6.231)	(21.323)
Total	19.072	49.901

10. PROVIS O PARA CR DITOS DE LIQUIDA O DUVIDOSA
 O risco da carteira de arrendamento mercantil, a valor presente, e a provis o para cr ditos de arrendamento mercantil de liquida o duvidosa, conforme estabelecido na Resolu o n^o 2.682/99 do CMN, estavam assim distribuídos:

N�vel de Risco	Percentual de Provis�o	Curso Normal	Total da Carteira	Provis�o	Curso Normal	Total da Carteira
AA	-	31.858	-	31.858	-	52.972
A	0,5%	111.539	-	111.539	558	235.095
B	1,0%	84.812	48	84.860	849	75.354
C	3,0%	40.501	16	40.518	1.215	10.515
D	10,0%	519	-	519	52	-
E	30,0%	282	28	310	93	71
F	50,0%	4.941	-	4.941	2.470	4.088
G	70,0%	113	-	113	79	186
H	100,0%	10.233	-	10.233	7.730	1.870
Total		284.798	92	284.891	15.549	386.011

Movimenta o da provis o para cr ditos de liquida o duvidosa:

	2020	2019
	2 ^o semestre	Exerc�cio
Saldo Inicial (Revers�o) / Constitui�o	17.640	15.445
Cr�ditos baixados para preju�o	(2.091)	104
Saldo final	15.549	15.549

Curto prazo

	2020	2019
	2 ^o semestre	Exerc�cio
Longo prazo	8.776	7.843
Total	6.773	7.602

11. OUTROS ATIVOS E PROVIS ES

	31.12.2020	31.12.2019
Outros ativos	19.108	28.405
Impostos a compensar	6	289
Adiantamento e antecipa�es salariais	1.263	1.635
Devedores diversos no pa�s	38	16
Despesas antecipadas	20.449	30.349
Outros	6.077	13.027
Total	14.372	17.322

Curto prazo

	31.12.2020	31.12.2019
Longo prazo	20.409	27.570
Total	5.004	13.234

Provis o para imposto de renda diferido sobre superveni ncia de deprecia o (nota 13c)

	2020	2019
	2 ^o semestre	Exerc�cio
Provis�o para impostos e contribui�es	2.217	2.321
Impostos e contribui�es a recolher	27.630	43.125
Curto prazo	16.323	28.529
Longo prazo	11.307	14.596

o) Provis es - diversas

	31.12.2020	31.12.2019
Valores a pagar a fornecedores de bens objeto de arrendamento	52.182	40.561
Fundo de reserva de financiamento	262	4.307
Dividendos a pagar (nota 18 ^a)	4.506	4.079
Despesas de pessoal	63	63
Valores a pagar a sociedade ligada (nota 18a)	13	33
Cretores diversos - fian�as (nota 18)	-	54
Conting�ncias trabalhistas	718	977
Outras	57.744	50.605
Total	45.532	36.085
Curto prazo	12.212	14.520
Longo prazo	-	-

12. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

Bens arrendados - Arrendamento operacional

	Taxa anual de Deprecia�o (%)	31.12.2020	31.12.2019
M�quinas e equipamentos	28,57%	17.918	12.920
Deprecia�o acumulada	-	(2.774)	(529)
Total	-	15.144	12.391

O seguro dos bens arrendados   efetuado pelos arrendat rios, com cl usula de benef cio em favor da arrendadora.

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUI O SOCIAL